



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

38 / 08 / 2011
[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº. 175/2011.
DE 16 DE AGOSTO DE 2011. -

Prorroga prazo da Comissão
de Assuntos Relevantes da
Câmara de Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais e com base no Art. 72º. § 8º. E considerando
o requerimento apresentado, votado e aprovado por unanimidade dos
votantes na sessão ordinária de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica prorrogado por 90(noventa) dias o prazo
estabelecido na Resolução nº. 171/2011, de 22 de fevereiro de 2011, que
cria Comissão de Assuntos Relevantes e dá providências, para conclusão
dos estudos sobre a reforma do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 16 de Agosto de 2011.

Paulo José Gonçalves.
Presidente.

Mauro de Souza Vieira.
Vice Presidente.

Madelaine Terezinha Stragliotto.
1ª Secretária.

Gema Favreto Colling.
2ª Secretária.